



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 16/2019/ARN/REI/IFTO, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL – SEMESTRE 2019/2.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de normas e o cronograma para realização das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. No período de **5 a 9 de agosto de 2019**, ficam abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2. As inscrições devem ser realizadas no setor de Protocolo e Arquivo do *Campus Araguaína*, no período de inscrições acima descrito, das 8h às 19h. O registro de formalização do TCC (Anexo I) deve ser preenchido, juntamente com convite ao orientador (se houver), e encaminhado à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (o setor de protocolo não disponibiliza envelopes). O envelope deve estar identificado com o nome e curso do discente.

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.4. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/araguaina/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente

1.5. O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação/Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-de-TCC.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, disponível em: [regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf](#).

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC) – Anexo I;

2.2. Convite ao Coorientador (caso exista) - Anexo II.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

3.1. O resultado preliminar das inscrições ocorrerá em **12 de agosto de 2019**, até às 18h no [sítio do campus](#).

3.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições será de 24 horas após a divulgação, ou seja, até às 18h do dia **13 de agosto de 2019**, no Setor de Protocolo e Arquivo, em formulário próprio - Anexo III.

3.3. O resultado definitivo das inscrições será divulgado às 18h do dia **14 de agosto de 2019**, no [sítio do campus](#).

3.4. O cronograma e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **16 de agosto de 2019**, no [sítio do campus](#).

4. DAS DEFESAS

4.1. **As defesas ocorrerão em 4, 5 e 6 de dezembro de 2019**, em local a ser definido na publicação do cronograma de apresentação, conforme sorteio e de acordo com as inscrições que será divulgado em **16 de agosto de 2019**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.

4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

5.2. O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva - anexo IV. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue na Supervisão de TCC para finalização do processo.

5.3. Informamos que o TCC só será aceito na Biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

Parágrafo Único: excetua-se do caso acima mencionado o TCC cuja banca seja composta por membros externos residentes fora do município de Araguaína, bem como fora do estado do Tocantins.

5.4. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de Protocolo e Arquivo	5 a 9 de agosto de 2019
Divulgação resultado preliminar das inscrições	12 de agosto de 2019
Prazo para recurso - Setor de Protocolo e Arquivo	13 de agosto de 2019
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	14 de agosto de 2019
Data limite de entrega do TCC para a banca	15 dias corridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação	16 de agosto de 2019

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 02/08/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743776** e o código CRC **FAD83FF6**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 16/2019/ARN/REI/IFTO

ANEXO I – REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

ANEXO II – CONVITE AO COORIENTADOR

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0300

portal.iftto.edu.br/araguaína — araguaína@iftto.edu.br